

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2023 | Edição: 149 | Seção: 2 | Página: 29  
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

## PORTARIA UFOB N° 202, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o Edital UFRB nº 02, de 09/06/2022, publicado no DOU de 10/06/2022, edição nº. 110, Seção 3, página 107; homologado pela Portaria UFRB nº 76 de 13/01/2023, publicada no DOU de 18/01/2023;

CONSIDERANDO o processo de aproveitamento de concurso nº 23520.000484/2023-18, no qual consta o Ofício nº 316/2023 - GR, de 24 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o termo de aceite de nomeação formalizado pelo candidato Leandro Leysdian Oro Carralero, datado de 02 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, Leandro Leysdian Oro Carralero, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº: 1000265, perfil de vaga: ampla concorrência, com lotação no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, tendo em vista sua aprovação no Edital UFRB nº 02/2022, cuja homologação foi publicada no DOU de 18/01/2023, edição nº.13,Seção 1, página 29.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.